



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.467/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 09 de novembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1.032/2021**  
**15ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3376/2021

DATA / HORA  
22/11/2021 10:02:37

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.032/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2994/21**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 04 de novembro de 2021.

**MEMO SMISP Nº 2994/21**

**À**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Departamento Técnico Legislativo**

**A/C Nilza Machado S. Ami**

**Ref.: Memorando Nº 2753/21 – DTL/SMG**

**Assunto: Indicação 1032/21**

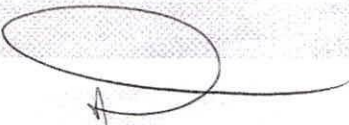
**Vereador Adilson Aparecido**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, será feito um levantamento de dados para, estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Rec. Nº 2753/21

04 NOV 2021

*Nilza Ami 16/30*



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1032 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer um estudo para implantação de rampas de acesso a cadeirantes em todo o município, começando pelas vias de maior tráfego de pedestres.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a nossa cidade não para de crescer. De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, cujo objetivo principal é assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, todo indivíduo que possui alguma deficiência tem direito à igualdade de oportunidades e participação social. E para que isso ocorra precisamos dar condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Para que tudo isso seja possível, o principal é garantir o acesso, com segurança, em todos os locais públicos e privados. Porém, ainda existem muitos espaços que não são adaptados, notadamente quando se fala em rampas de acesso.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

15 OUT 2021

*Michelle* 13:30  
Recebido Por Horas

ADILSON APARECIDO  
Vereador  
REPUBLICANOS

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em 04/10/2021                    |
| Despacho: <i>[assinatura]</i>              |
| <i>[assinatura]</i>                        |
| Presidência                                |

Avenida Professor Walter Rihás de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROCOLO  
00000004

DATA / HORA  
07/10/2021 14:50:42

USUÁRIO  
maria